

PORTARIA Nº 1014, DE 3 DE MAIO DE 2021

**Designa servidores para integrarem a
Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Natalândia-MG.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 51 da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natalândia os seguintes servidores:

- I – Bruna de Araújo Batista, membro titular e Presidente da Comissão;
- II – Érica Cristina Rocha, membro titular da Comissão;
- III – Viviana Aparecida Valim, membro titular e Secretária da Comissão;
- IV – Ronan José Martins, membro titular;
- V – Polyana Pereira Maciel, membro suplente;
- VI – Fábio Cicero Alves da Silva, membro suplente.

Parágrafo único. O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pela maioria absoluta dos membros titulares da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 3 de maio de 2021

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito